



## Relator do PLP 161 mantém paridade na gestão e proibição de devolver superávit a patrocinador

Apresentado pelo deputado federal Ricardo Berzoini (PT-SP) e elaborado em conjunto com a ANAPAR, o projeto de Lei PLP 161, de 2012, recebeu no dia 04 de junho parecer favorável do relator deputado Rogério Carvalho (PT-SE) na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. O parecer recomenda a aprovação de substitutivo que incorpora a grande maioria das proposições iniciais.

Veja os pontos principais do substitutivo do relator, incorporados do PLP 161:

- Proíbe a devolução de valores de superávit aos patrocinadores.
- Estabelece a paridade entre representantes dos participantes e dos patrocinadores no conselho deliberativo, conselho fiscal e diretoria executiva de todos os fundos de pensão.
- Alterações de regulamento de plano e de estatuto deverão ser precedidas de consultas entre patrocinadores e entidades de classe dos participantes.
- Aumenta o poder de fiscalização e atuação do conselho fiscal.
- Permite a manutenção, pelos próprios participantes, de planos de benefícios em processo de retirada de patrocínio.
- Concede estabilidade aos membros do conselho fiscal.
- Define as atribuições do conselho deliberativo nos fundos patrocinados por empresas privadas.

O relator não acatou a proposta contida no PLP 161, de eliminar o voto de qualidade no conselho deliberativo. Como alternativa, o substitutivo propõe que alterações no estatuto e regulamento dos planos devem ser aprovadas com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo. A ANAPAR insistirá na mudança deste ponto, para eliminar de vez o voto de minerva.

O projeto contém avanços fundamentais para os participantes, como a proibição de devolver superávit aos patrocinadores, a paridade de representação em todos os órgãos de governança, o envolvimento das entidades de classe na negociação de alterações estatutárias e regulamentares. Estes pontos podem impedir mudanças nos planos de benefícios por vontade exclusiva dos patrocinadores e garantem maior poder de gestão e fiscalização aos representantes escolhidos pelos participantes.

O parecer ainda precisa ser votado pela Comissão de Seguridade Social e analisado por outras comissões antes de ser apreciado no plenário da Câmara dos Deputados. Se aprovado, será remetido ao Senado. Neste percurso ainda pode sofrer alterações.

*"Estas propostas foram discutidas em 2011, no congresso nacional dos participantes de fundos de pensão organizado pela ANAPAR. Vamos mobilizar os participantes para atuar junto aos parlamentares solicitando a aprovação destes princípios de democracia, segurança e estabilidade nos fundos de pensão", diz Cláudia Ricaldoni, presidenta da ANAPAR.*